

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30006437	SD	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	32	0	R\$ 27,52	R\$ 880,64
30888340	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	48	36	R\$ 27,52	R\$ 1.618,18
30901053	SD	TERCO DE ARAUJO BRITO	23	16	R\$ 27,52	R\$ 765,06
30007395	SD	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA	24	8	R\$ 27,52	R\$ 726,53
30048962	SD	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	32	0	R\$ 27,52	R\$ 880,64
30014979	SD	GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	16	0	R\$ 27,52	R\$ 440,32
30027523	SD	MATHEUS MACHADO MOREIRA	16	0	R\$ 27,52	R\$ 440,32
30884787	SD	LUCAS IURI SARAIVA CORREA	12	0	R\$ 27,52	R\$ 330,24
30904141	SD	LIEBERT CABRAL LACERDA	16	8	R\$ 27,52	R\$ 506,37
30192915	SD	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	28	0	R\$ 27,52	R\$ 770,56
30899571	SD	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	70	14	R\$ 27,52	R\$ 2.041,98
30007956	SD	DIANA ARAUJO BARBOSA	8	8	R\$ 27,52	R\$ 286,21
30886755	SD	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO LIMA	22	8	R\$ 27,52	R\$ 671,49
TOTAL						R\$ 4.160.192,50

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361348/2025 – IG 1435821

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361348/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº1361348/2025** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a partir do dia 24 de março de 2026 no 3º CRPM- 2ªCIA/3ºBPM- DESTACAMENTO DE PACUJÁ, localizado na Rua Dona Fransquinha Macedo, Centro – Pacujá, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 12 de março de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº1410183/2026 – IG 1418356

I – ESPÉCIE: Contrato nº 1410183/2026; II - CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita sob o CNPJ nº 11.768.319/0001-88; IV – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-222, V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: Contratação de serviços em horas/ano, na categoria de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO para atender as necessidades desta unidade; VIII – VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 363.334,54 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: **O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano**, contado a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 11 de março de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Manoel De Jesus Rodrigues Mello, Coronel RR Ordenador de Despesas do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM e o Sr. Montezuma Feitosa Alexandrino, representante legal da COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA - COAPH.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL RR QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº914/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FÁBIO MORAES FROTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.817-1-9, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 22 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.061897/2025-43, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2026
PROCESSO NUP 10061.007948/2026-72**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 49.153,63** (quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), junto a **ENEL DISTRIBUIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 364/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia de alta tensão durante o período 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578-1-5

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº065/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 300.937-1-2, o valor total de R\$ 6.679,35 (seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 089, de 15 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003189/2026-79, referente a diferença salarial no